



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

(Casa de Félix Araújo)

GABINETE DO VEREADOR PRESIDENTE SAULO GERMANO

REQUERIMENTO

ETIQUETA	ADIADO	DESPACHO
		Aprovado em _____ / _____ /2025
	_____ / _____ /2025	Presidente _____ 1º Secretário _____

**EMENTA: REQUER DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, A CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS), SITUADA NO BAIRRO DINAMÉCIA.**

Senhor (a) Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, nos termos do Art. 176 do Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário desta Douta Casa Legislativa, que seja oficiado ao **EXMO. SR. PREFEITO DE CAMPINA GRANDE, BRUNO CUNHA LIMA**, para que este determine ao, **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, ILM. SR. JOAB MACHADO**, a viabilização da construção de uma **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS)**, situado no **BAIRRO DINAMÉRICA**, pelos motivos que passa a expor:

Considerando que o presente pleito apresentado é oriundo dos moradores, residentes e domiciliados no referido bairro, que o plíctico trata se de uma reivindicação antiga da população, de todos os moradores da citada localidade, tendo em vista a necessidade de uma unidade de uma Unidade Básica de Saúde (UBS), haja vista, que padecem pela inexistência de UBS no elencando bairro, inexistindo o atendimento à população, em decorrência da grande necessidade para contemplar as crianças, adultos e idosos.

Considerando ainda, insta ressaltar, que o no supracitado Bairro, reside famílias numerosas, com idosos, mulheres, crianças, portadores de distintas deficiências, desta feita, justificando a aduzida pleito a nos encaminhado pela comunidade, objetivando atender a demanda apresentada das mães, que carecem do referido serviço público para seus filhos, tendo que se deslocarem para buscar atendimento em outros bairros.

Destarte, ante ao exposto, e mediante as razões exposadas, vem requer que Vossa Senhoria, se digne em atender a hodierna rogativa, designando os meios necessários para deslinde da presente demanda, compreendo a necessidade cocente, por se tratar de um iusto rogo, dá mais lídima justica.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", em 05 de dezembro de 2025.

**SAULO GERMANO**  
**VEREADOR PRESIDENTE**